

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE CENTRO  
ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SALA DE SITUAÇÃO DE ARBOVIROSES

---

## Nota Informativa nº 02-2025/CEVS/DAPPS/SES/RS

**Assunto: Distribuição do teste rápido dengue NS1 em Cassete (HANGZHOU ALLTEST Biotech) e demais recomendações.**

**Publicada em 26 de fevereiro de 2025.**

---

### **Justificativa**

Conforme a [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 10/2025-SVSA/SAPS/MS](#), que define critério de distribuição do teste rápido (TR) dengue NS1 em Cassete (HANGZHOU ALLTEST Biotech) aos estados e traça recomendações, esta nota delinea critérios de distribuição e indicações de uso dos testes entre os municípios do Rio Grande do Sul.

### **Critérios de distribuição dos TR para os municípios do RS por meio da SES**

O estoque de TR disponível para distribuição no Rio Grande do Sul é de 55.850 unidades. A distribuição imediata será de 27.750 testes, sendo o restante da distribuição liberado gradualmente e estrategicamente, conforme for ocorrendo o aumento dos casos no estado.

O critério de distribuição utilizado levou em conta dois critérios:

1º) Municípios com casos confirmados de dengue nos últimos três anos (2022, 2023 e 2024), independentemente da quantidade de casos. Esse critério demonstra uma constância da circulação viral nesses locais.

2º) Municípios com porte populacional de até 20 mil habitantes, uma vez que a maioria desses municípios possui serviços de saúde em nível de atenção primária, restritos apenas a Unidades Básicas de Saúde, sem rede de urgência e emergência, e, ainda, grande parte deles não contam com rede de laboratório conveniado no próprio território, dificultando o acesso oportuno ao diagnóstico e a definição de conduta clínica mais adequada individualmente.

Após análise, 178 municípios foram considerados previamente elegíveis ao recebimento dos testes. Os quantitativos de TR distribuídos foram calculados por caixas, sendo que cada uma apresenta 25 unidades testes, conforme apresentados no quadro em anexo.

### **Planejamento da distribuição**

Os TR estão armazenados na Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CEADI) na Avenida Ipiranga, 5400 em Porto Alegre. O CEVS irá passar a relação com o quantitativo total de caixas a serem liberados por CRS. Cada coordenadoria, por sua vez, será responsável pela distribuição dos quantitativos dos testes aos municípios contemplados e poderá agendar a retirada dos TR com o CEADI, ou aguardar a sua distribuição por roteiro durante mês de março.

### **Recomendações aos municípios:**

#### **Gestão:**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE CENTRO  
ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SALA DE SITUAÇÃO DE ARBOVIROSES

- Planejar, em conjunto com as equipes de APS e vigilância municipal, a distribuição dos TR para as Unidades Básicas de Saúde que atendem pessoas com suspeita de arboviroses, priorizando, se houver necessidade, territórios com maior incidência de casos.
- Orientar as equipes das Unidades Básica de Saúde quanto ao uso dos TR.
- Orientar as equipes da Atenção Primária à Saúde quanto às recomendações específicas contidas na [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 10/2025-SVSA/SAPS/MS](#) relativas ao TR.
- Orientar as equipes quanto ao manejo, sendo imprescindível fixar fluxograma de manejo nos espaços de triagem, acolhimento e consultórios e garantir a impressão de Cartão de acompanhamento da dengue para distribuí-los aos usuários/as.
- Orientar fluxo de comunicação na rede de atendimento e quando necessário acionar mais de um ponto para a assistência.
- Orientar notificação oportuna e acompanhar as mesmas.
- Orientar integração entre as ações da assistência e vigilância.
- Promover ações de comunicação para a comunidade explicitando os cuidados no caso suspeito de dengue e sobre a utilização de testes rápidos.

Assistência:

- Executar o acolhimento, avaliação e manejo clínico conforme a 6ª edição do Manual “Dengue: diagnóstico e manejo clínico no adulto e na criança”, de 2024. O Manual está disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/dengue-diagnostico-e-manejo-clinico-adulto-e-crianca>.
- Os testes rápidos contribuem para o apoio ao diagnóstico precoce da doença, identificando infecções agudas, entretanto seu uso deve ser condicionado a uma avaliação clínica abrangente considerando as especificidades de cada pessoa.
- A indicação do uso do teste é do **primeiro ao quinto dia após o início dos sintomas**, durante a fase aguda da doença.
- Observar as orientações específicas relativas ao TR contidas na [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 10/2025-SVSA/SAPS/MS](#).
- Pacientes gestantes, com sinais de alarme ou gravidade podem fazer uso do TR, no entanto, a coleta de amostra para envio ao LACEN/RS é obrigatória nesses casos, conforme [Portaria nº 21 SES/RS](#).
- O manejo clínico, com hidratação e demais medidas, deve iniciar **imediatamente** na suspeita, ou seja, desde o acolhimento, não devendo ser aguardado resultado de exames laboratoriais ou testes rápidos.
- O **resultado negativo não descarta a suspeita/caso**, pois não impede a possibilidade de exposição ou infecção pelo vírus da dengue, e, **não deve condicionar a conduta clínica**. Nestes casos, conforme a [NOTA TÉCNICA Nº 16/2024-CGLAB/SVSA/MS](#), “exames para diagnóstico diferencial e/ou confirmatórios de dengue podem ser solicitados, sendo orientado a realização de

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE CENTRO  
ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SALA DE SITUAÇÃO DE ARBOVIROSES

nova coleta sorológica a partir do 6º dia do início dos sintomas, preferencialmente após o 7º dia, para análise de anticorpos IgM (conforme [Nota Técnica nº 01/2025 CEVS/SES-RS](#)).

- A conduta terapêutica deve ser determinada de acordo com o quadro clínico e mediante resultados de exames inespecíficos (como hemograma com contagem de plaquetas) e situação epidemiológica no local.

Vigilância:

- A dengue é uma doença de notificação compulsória e todos os casos suspeitos devem ser digitados no Sinan Online em até 3 dias, conforme [Portaria nº 21/2025 SES/RS](#) independentemente da realização de qualquer teste diagnóstico ou seu resultado.

- Diante de um resultado positivo, recomenda-se o encerramento do caso como confirmado por critério clínico-epidemiológico. Diante de tal resultado, é orientado para primeiros casos do município e durante o período de baixa transmissão, que uma amostra seja enviada ao LACEN/RS para confirmação por critério laboratorial.

- Orientações sobre o encerramento dos casos encontra-se na [Nota Técnica nº 01/2025 CEVS/SES-RS](#).

- O resultado positivo do TR indica infecção aguda pelo vírus da dengue, mas não distingue qual o sorotipo. Dessa forma orienta-se que todo município deve enviar até 10 amostras mensais, devidamente cadastradas no GAL, coletadas do 1º ao 5º dia (preferencialmente coletar no 3º dia) do início de sintomas do caso suspeito de dengue, para realização de ELISA NS1/PCR o que possibilita a identificação de sorotipos circulantes e acompanhamento epidemiológico. A informação de que **já há resultado positivo para o TR NS1 deve ser disponibilizada no campo de observação da requisição do GAL**, além de ser importante destacar essa informação com marca texto.

- Quanto a vigilância ambiental/controlado vetorial, o resultado positivo por TR é suficiente para determinar o início imediato das ações bloqueio de transmissão e intensificação das ações de controle vetorial, garantindo assim que a oportunidade de intervenção não seja perdida.

**Para consulta a mais orientações, acesse:**

Ministério da Saúde - arboviroses

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/arboviroses>

Secretaria Estadual da Saúde

Centro Estadual de Vigilância em Saúde - dengue

<https://saude.rs.gov.br/dengue-profissionais-da-saude-e-gestores>

Secretaria Estadual da Saúde

Divisão de Atenção Primária à Saúde - arboviroses

<https://atencao primaria.rs.gov.br/arboviroses-6674822e4b920>

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE CENTRO  
ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SALA DE SITUAÇÃO DE ARBOVIROSES

## Referências

Brasil. Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 16/2024-CGLAB/SVSA/MS. Nota Técnica Conjunta Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB) e Coordenação-Geral de Arboviroses (CGARB) sobre o uso de testes rápidos para diagnóstico de dengue.

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-16-2024-cglab-svsa-ms>

Brasil. Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 10/2025-SVSA/SAPS/MS. Recomendações de uso do teste rápido dengue NS1 em Cassete <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-n-10-2025-svsa-saps-ms.pdf>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Doenças Transmissíveis. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/dengue-diagnostico-e-manejo-clinico-adulto-e-crianca>

Brasil. Ministério da Saúde. Cartão de Acompanhamento do Paciente com Suspeita de Dengue. [recurso eletrônico]

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/arboviroses/publicacoes/cartao-de-acompanhamento-do-paciente-com-suspeita-de-dengue/view>

Brasil. Ministério da Saúde. Fluxograma - Manejo Clínico da Dengue [recurso eletrônico]. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, 2024

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/arboviroses/publicacoes/fluxograma-manejo-clinico-da-dengue/view>

Rio Grande do Sul. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Nota Técnica nº 01/2025 CEVS/SES-RS - Orientações de Vigilância das Arboviroses para o encerramento de casos de dengue e investigação de óbitos suspeitos no estado do Rio Grande do Sul.

<https://cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/202501/13121247-nota-tecnica-n-01-2025-encerramento-de-casos-arboviroses.pdf>

## ANEXO

### Lista de municípios aptos a recebimento de teste rápido dengue NS1 em Cassete

Município	CRS	Porte populacional	Nº Caixas
Água Santa	6	Até 5.000 hab	3
Agudo	4	De 10.001 a 20.000 hab	11
Ajuricaba	17	De 5.001 a 10.000 hab	7
Alecrim	14	De 5.001 a 10.000 hab	7
Alegria	14	Até 5.000 hab	3
Alpestre	2	De 5.001 a 10.000 hab	7
Alto Feliz	5	Até 5.000 hab	3
Ametista do Sul	2	De 5.001 a 10.000 hab	7
Anta Gorda	16	De 5.001 a 10.000 hab	7
Antônio Prado	5	De 10.001 a 20.000 hab	11
Araricá	1	De 5.001 a 10.000 hab	7
Arroio do Sal	18	de 10.001 a 20.000 hab	11
Arroio Grande	3	De 10.001 a 20.000 hab	11
Arvorezinha	6	De 10.001 a 20.000 hab	11
Augusto Pestana	17	De 5.001 a 10.000 hab	7
Barão de Cotegipe	11	De 5.001 a 10.000 hab	7
Barra do Guarita	2	Até 5.000 hab	3
Barra do Ribeiro	1	De 10.001 a 20.000 hab	11
Barra Funda	15	Até 5.000 hab	3
Barros Cassal	6	De 10.001 a 20.000 hab	11
Benjamin Constant do Sul	11	Até 5.000 hab	3
Boa Vista do Buricá	14	De 5.001 a 10.000 hab	7
Bom Princípio	5	De 10.001 a 20.000 hab	11
Bom Retiro do Sul	16	De 10.001 a 20.000 hab	11

Município	CRS	Porte populacional	Nº Caixas
Bossoroca	12	De 5.001 a 10.000 hab	7
Brochier	1	De 5.001 a 10.000 hab	7
Caíçara	2	Até 5.000 hab	3
Campina das Missões	14	De 5.001 a 10.000 hab	7
Campinas do Sul	11	De 5.001 a 10.000 hab	7
Campo Novo	17	De 5.001 a 10.000 hab	7
Capela de Santana	1	De 10.001 a 20.000 hab	11
Capitão	16	Até 5.000 hab	3
Catuípe	17	De 5.001 a 10.000 hab	7
Cerro Largo	12	De 10.001 a 20.000 hab	11
Chapada	15	De 10.001 a 20.000 hab	11
Chiapeta	17	Até 5.000 hab	3
Cidreira	18	De 10.001 a 20.000 hab	11
Colinas	16	Até 5.000 hab	3
Colorado	9	Até 5.000 hab	3
Condor	17	De 5.001 a 10.000 hab	7
Constantina	15	De 10.001 a 20.000 hab	11
Coronel Bicaco	15	De 5.001 a 10.000 hab	7
Crissiumal	17	De 10.001 a 20.000 hab	11
Cristal do Sul	2	Até 5.000 hab	3
Cruzeiro do Sul	16	De 10.001 a 20.000 hab	11
Derrubadas	2	Até 5.000 hab	3
Dilermando de Aguiar	4	Até 5.000 hab	3
Dois Irmãos das Missões	15	Até 5.000 hab	3

Município	CRS	Porte populacional	Nº Caixas
Dois Lajeados	16	Até 5.000 hab	3
Dona Francisca	4	Até 5.000 hab	3
Doutor Maurício Cardoso	14	Até 5.000 hab	3
Doutor Ricardo	16	Até 5.000 hab	3
Entre Rios do Sul	11	Até 5.000 hab	3
Entre-Ijuís	12	De 5.001 a 10.000 hab	7
Espumoso	6	De 10.001 a 20.000 hab	11
Estação	11	De 5.001 a 10.000 hab	7
Fazenda Vilanova	16	Até 5.000 hab	3
Feliz	5	De 10.001 a 20.000 hab	11
Fontoura Xavier	6	De 10.001 a 20.000 hab	11
Fortaleza dos Valos	9	Até 5.000 hab	3
Getúlio Vargas	11	De 10.001 a 20.000 hab	11
Giruá	14	De 10.001 a 20.000 hab	11
Guarani das Missões	12	De 5.001 a 10.000 hab	7
Harmonia	1	De 5.001 a 10.000 hab	7
Humaitá	17	De 5.001 a 10.000 hab	7
Ibiaçá	6	Até 5.000 hab	3
Ibiraiaras	6	De 5.001 a 10.000 hab	7
Imigrante	16	Até 5.000 hab	3
Independência	14	De 5.001 a 10.000 hab	7
Inhacorá	17	Até 5.000 hab	3
Iraí	2	De 5.001 a 10.000 hab	7
Itaara	4	De 5.001 a 10.000 hab	7
Jaboticaba	15	Até 5.000 hab	3
Jacutinga	11	Até 5.000 hab	3
Jaguari	4	De 10.001 a 20.000 hab	11
Jóia	17	De 5.001 a 10.000 hab	7

Município	CRS	Porte populacional	Nº Caixas
Júlio de Castilhos	4	De 10.001 a 20.000 hab	11
Lagoa Bonita do Sul	8	Até 5.000 hab	3
Lagoa dos Três Cantos	6	Até 5.000 hab	3
Lajeado do Bugre	15	Até 5.000 hab	3
Lindolfo Collor	1	De 5.001 a 10.000 hab	7
Machadinho	6	De 5.001 a 10.000 hab	7
Maquiné	18	De 5.001 a 10.000 hab	7
Marcelino Ramos	11	Até 5.000 hab	3
Mariano Moro	11	Até 5.000 hab	3
Marques de Souza	16	Até 5.000 hab	3
Mato Castelhano	6	Até 5.000 hab	3
Mato Leitão	13	Até 5.000 hab	3
Maximiliano de Almeida	6	Até 5.000 hab	3
Miraguaí	15	De 5.001 a 10.000 hab	7
Morro Reuter	1	De 5.001 a 10.000 hab	7
Mostardas	18	De 10.001 a 20.000 hab	11
Muçum	16	De 5.001 a 10.000 hab	7
Não-Me-Toque	6	De 10.001 a 20.000 hab	11
Nicolau Vergueiro	6	Até 5.000 hab	3
Nonoai	11	De 10.001 a 20.000 hab	11
Nova Alvorada	6	Até 5.000 hab	3
Nova Araçá	5	De 5.001 a 10.000 hab	7
Nova Bassano	5	De 5.001 a 10.000 hab	7
Nova Candelária	14	Até 5.000 hab	3
Nova Ramada	17	Até 5.000 hab	3
Novo Barreiro	15	Até 5.000 hab	3
Novo Machado	14	Até 5.000 hab	3
Novo Xingu	15	Até 5.000 hab	3

Município	CRS	Porte populacional	Nº Caixas
Palmitinho	2	De 5.001 a 10.000 hab	7
Paraíso do Sul	4	De 5.001 a 10.000 hab	7
Passo do Sobrado	13	De 5.001 a 10.000 hab	7
Paverama	16	De 5.001 a 10.000 hab	7
Picada Café	5	De 5.001 a 10.000 hab	7
Pinhal	2	Até 5.000 hab	3
Pinheirinho do Vale	2	Até 5.000 hab	3
Planalto	2	De 10.001 a 20.000 hab	11
Poço das Antas	16	Até 5.000 hab	3
Pontão	6	Até 5.000 hab	3
Porto Lucena	14	De 5.001 a 10.000 hab	7
Porto Mauá	14	Até 5.000 hab	3
Porto Xavier	12	De 10.001 a 20.000 hab	11
Pouso Novo	16	Até 5.000 hab	3
Presidente Lucena	1	Até 5.000 hab	3
Progresso	16	De 5.001 a 10.000 hab	7
Putinga	16	Até 5.000 hab	3
Quatro Irmãos	11	Até 5.000 hab	3
Quinze de Novembro	9	Até 5.000 hab	3
Redentora	15	De 10.001 a 20.000 hab	11
Restinga Seca	4	De 10.001 a 20.000 hab	11
Rio dos Índios	11	Até 5.000 hab	3
Roca Sales	16	De 10.001 a 20.000 hab	11
Rodeio Bonito	2	De 5.001 a 10.000 hab	7
Rolador	12	Até 5.000 hab	3
Ronda Alta	15	De 10.001 a 20.000 hab	11
Rondinha	15	De 5.001 a 10.000 hab	7
Roque Gonzales	12	De 5.001 a 10.000 hab	7

Município	CRS	Porte populacional	Nº Caixas
Sagrada Família	15	Até 5.000 hab	3
Salvador das Missões	12	Até 5.000 hab	3
Sananduva	6	De 10.001 a 20.000 hab	11
Santa Bárbara do Sul	9	De 5.001 a 10.000 hab	7
Santa Clara do Sul	16	De 5.001 a 10.000 hab	7
Santo Antônio do Planalto	6	Até 5.000 hab	3
Santo Augusto	17	De 10.001 a 20.000 hab	11
Santo Cristo	14	De 10.001 a 20.000 hab	11
São Francisco de Assis	4	De 10.001 a 20.000 hab	11
São José do Hortêncio	1	Até 5.000 hab	3
São José do Inhacorá	14	Até 5.000 hab	3
São Martinho	17	De 5.001 a 10.000 hab	7
São Martinho da Serra	4	Até 5.000 hab	3
São Miguel das Missões	12	De 5.001 a 10.000 hab	7
São Paulo das Missões	14	De 5.001 a 10.000 hab	7
São Pedro da Serra	1	Até 5.000 hab	3
São Pedro do Butiá	12	Até 5.000 hab	3
São Pedro do Sul	4	De 10.001 a 20.000 hab	11
São Valentim	11	Até 5.000 hab	3
São Valentim do Sul	16	Até 5.000 hab	3
São Valério do Sul	17	Até 5.000 hab	3
Seberi	2	De 10.001 a 20.000 hab	11
Sede Nova	17	Até 5.000 hab	3
Selbach	9	De 5.001 a 10.000 hab	7
Serafina Corrêa	6	De 10.001 a 20.000 hab	11
Severiano de Almeida	11	Até 5.000 hab	3
Sinimbu	13	De 5.001 a 10.000 hab	7
Sobradinho	8	De 10.001 a 20.000 hab	11

Município	CRS	Porte populacional	Nº Caixas
Tapera	6	De 10.001 a 20.000 hab	11
Taquaruçu do Sul	2	Até 5.000 hab	3
Tenente Portela	2	De 10.001 a 20.000 hab	11
Tio Hugo	6	Até 5.000 hab	3
Tiradentes do Sul	2	De 5.001 a 10.000 hab	7
Travesseiro	16	Até 5.000 hab	3
Tucunduva	14	De 5.001 a 10.000 hab	7
Tupandi	1	De 5.001 a 10.000 hab	7
Tuparendi	14	De 5.001 a 10.000 hab	7

Município	CRS	Porte populacional	Nº Caixas
Viadutos	11	De 5.001 a 10.000 hab	7
Vicente Dutra	2	De 5.001 a 10.000 hab	7
Victor Graeff	6	Até 5.000 hab	3
Vila Maria	6	Até 5.000 hab	3
Vista Alegre	2	Até 5.000 hab	3
Vista Gaúcha	2	Até 5.000 hab	3
Vitória das Missões	12	Até 5.000 hab	3
Westfalia	16	Até 5.000 hab	3
Xangri-lá	18	De 10.001 a 20.000 hab	11